



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**TJGO - COMARCA DE JARAGUÁ**

Av. Wilson Barbo de Siqueira, 50 - Colina Parque - Jaraguá/GO - CEP: 76.330-000

E-mail: cart1varcrijaragua@gmail.com - Fone: 62033261881

Jaraguá –GO, datado e assinado eletronicamente.

À sua Excelência

**Rodrigo Leandro da Silva**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Assunto: Formalização de demanda: Reserva de hospedagem para jurados e oficiais de justiça com alteração da data da Sessão de Julgamento.**

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que a Sessão de Julgamento designada nos autos 5437934-62.2022.8.09.0091, para o dia 06 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, **foi Redesignada para o dia 22 de janeiro de 2024, às 08h00min**, a ser realizada no Tribunal do Júri desta Comarca de Jaraguá-GO, informa ainda que persiste a necessidade de hospedagem uma vez que, provavelmente a Sessão se estenderá até o dia posterior, 23/01/2024 (terça-feira), devido o número de pronunciados (4) e número de testemunhas (18) a serem ouvidas, conforme conta nos autos do processo nº 5437934-62.2022.8.09.0091.

Saliento que, conforme preleciona o Código de Processo Penal, o tempo destinado para o debate das partes será de 2h30min para cada, além das 2 horas para cada réplica e tréplica, podendo alcançar até 9 horas, somente para os debates, isso sem contabilizar intervalos para refeições, etc.

Diante da complexidade do caso, solicito de Vossa Senhoria, com urgência, elaboração de empenho para pagamento de hospedagem em hotel (pernoite) para os 07(sete) Jurados e 02 (dois) Oficiais de Justiça que estarão presentes na sessão de julgamento.

Ressalte-se que a situação do júri é imprevisível. Assim, existe a possibilidade de necessitar ou não da hospedagem.

Ao ensejo, externo-lhe meus protestos de estima e consideração,  
Atenciosamente,

**Eduardo Peruffo e Silva**

*Juiz de Direito – Diretor do Foro*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 779428602544 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

EDUARDO PERUFFO E SILVA

JUIZ DE DIREITO

JARAGUÁ VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E REGISTROS PÚBLICO E DE REGISTRO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2023 às 14:15

